

INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
7	2021	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CRISTO REI Esta intervenção foi concluída	Contrato 102/2021	150	01/10/2021	R\$ 228.955,40	100,00%

Nº7/2021
Data Inicial: 01/10/2021

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CRISTO REI

R\$ 228.955,40

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

42909

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
16459	2021	07/10/2021	12433
16460	2021	07/10/2021	12433

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12433	2112	558620	01/10/2021

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	06*.8*.0**-46	ART (CREA)	17**1*5**07**	Orçamento	Sim
CPF	06*.8*.0**-46	ART (CREA)	17**2*5**41**	Fiscalização	Sim
CPF	21*.7*.0**-68	ART (CREA)	17**2*4**43**	Execução de Obra	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				31992	R\$ 239.547,02	20/05/2021	
Contrato	102	2021	76.995.448/0001-54	31993	R\$ 228.955,40	21/09/2021	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
32010	Paralisação	1	Jurisdicionado	30/11/2021			
32128	Medição	2	Jurisdicionado	01/02/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 102/2021	12,64%
32164	Paralisação	3	Jurisdicionado	22/03/2022			
32168	Medição	4	Jurisdicionado	13/04/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 102/2021	33,99%
32195	Medição	5	Jurisdicionado	19/05/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 102/2021	100,00%

32211	Medição	6	Jurisdicionado	30/06/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 102/2021	100,00%
32230	Medição	7	Jurisdicionado	25/07/2022	Execução Indireta - Contrato	Contrato 102/2021	100,00%
32249	Conclusão	8	Jurisdicionado	17/08/2022			

Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900082872275					

Nº7/2021
Data Inicial: 01/10/2021

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CRISTO REI

Documentos

R\$ 228.955,40

BDI - Obras e Serviços de Engenharia, excluídas as Rodoviárias											
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2012											
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 16.841/2011 e regulamentadas pelo Decreto Estadual 2.706/2011, em conjunto com o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual 245/2000, alterado pelo Decreto Estadual 4.475/2005; Considerando que a Lei Estadual 15.608/2007, em seu Art. 69, inciso II, alínea h, determina que a administração pública estadual faça constar na segunda parte do corpo do edital de licitação, o "preço máximo" do objeto a ser licitado; Considerando que as atribuições da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de administração direta e indireta; Considerando que o Departamento de Estradas e Rodagem – DER está vinculado como autarquia executiva e operacional à SEIL e que no seu campo de atuação está a padronização, o monitoramento e a gestão das obras civis;											
RESOLVEM											
Art. 1º. Que as obras e serviços de engenharia, excluídas as rodoviárias, a serem contratados e executados pelos órgãos da administração direta e autárquica do poder executivo estadual tenham seus preços máximos definidos através da somatória do "Custo Direto", orçado pelo órgão licitante, com o valor do "BDI – Benefício e Despesas Indiretas", calculado de acordo com o art. 2º. "Preço Máximo" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) + "Valor do BDI" (R\$) Art. 2º. Que o "Valor do BDI" referido no art. 1º, seja calculado através da multiplicação do valor do "Custo Direto" pela "Taxa (%) de BDI" referencial de 20% a 30%, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º. "Valor do BDI" (R\$) = "Custo Direto" (R\$) X "Taxa (%) BDI" Art. 3º. Que a "Taxa (%) de BDI" referencial" referida no art. 2º, seja calculada de acordo com os parâmetros e fórmulas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTO DIRETO (CD)</th> <th>Taxa (%) de BDI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até R\$ 150.000,00</td> <td>30.00%</td> </tr> <tr> <td>De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00</td> <td>30% a 25%</td> </tr> <tr> <td>De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00</td> <td>25% a 20%</td> </tr> <tr> <td>Acima de R\$ 150.000.000,00</td> <td>20.00%</td> </tr> </tbody> </table> Para CD de R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00, utilizar a fórmula: $\text{BDI (\%)} = 30 - \frac{(\text{CD} - 150.000)}{270.000}$ Para CD de R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00, utilizar a fórmula: $\text{BDI (\%)} = 25 - \frac{(\text{CD} - 1.500.000)}{29.700.000}$ Art. 4º. Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 15 de fevereiro de 2012 José Richa Filho Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Nelson Farhat Diretor Geral do DER		CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI	Até R\$ 150.000,00	30.00%	De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%	Acima de R\$ 150.000.000,00	20.00%
CUSTO DIRETO (CD)	Taxa (%) de BDI										
Até R\$ 150.000,00	30.00%										
De R\$ 150.000,01 a R\$ 1.500.000,00	30% a 25%										
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 150.000.000,00	25% a 20%										
Acima de R\$ 150.000.000,00	20.00%										
Cálculo do BDI deste Projeto:											
	digite aqui o valor sem BDI										
Valor Total sem BDI	R\$ 210,579.84										
BDI (%) =	29.78%										
	digite aqui o valor com BDI										
Valor Total Máximo com BDI											

Planilha Base

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	0.70
	PIS =	0.65
	COFINS =	3.00
	CPMF =	0.00
	TOTAL =	4.35
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.00	3.45
RISCOS	1.27	0.48
SEGUROS E GRANTIAS	0.80	0.85
DESPESAS FINANCEIRAS	1.23	0.85
LUCRO	7.40	5.11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20.56	15.28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100		
BDI (OBRA)	20.56%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15.28%	

Digite "X" para obter Valor Total sem BDI

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2 - Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3 - Fórmula de cálculo do ISS
- 4 - Valor do ISS calculado

DIGITE	
2.00	%
35.00	%
=ISS x base de	%
0.70	%

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.34%	22.12%	25.00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19.60%	20.95%	24.23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20.76%	24.18%	26.44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24.00%	25.84%	27.86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22.80%	27.48%	30.95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	11.10%	14.02%	16.80%

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			RISCO			SEGURO + GARANTIA			DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.00%	4.00%	5.50%	0.97%	1.27%	1.27%	0.80%	0.80%	1.00%	0.59%	1.23%	1.39%	6.16%	7.40%	8.96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3.80%	4.01%	4.67%	0.50%	0.56%	0.97%	0.32%	0.40%	0.74%	1.02%	1.11%	1.21%	6.64%	7.30%	8.69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3.43%	4.93%	6.71%	1.00%	1.39%	1.74%	0.28%	0.49%	0.75%	0.94%	0.99%	1.17%	6.74%	8.04%	9.40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.29%	5.92%	7.93%	1.00%	1.48%	1.97%	0.25%	0.51%	0.56%	1.01%	1.07%	1.11%	8.00%	8.31%	9.51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4.00%	5.52%	7.85%	1.46%	2.32%	3.16%	0.81%	1.22%	1.99%	0.94%	1.02%	1.33%	7.14%	8.40%	10.43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.50%	3.45%	4.49%
SEGURO + GARANTIA	0.30%	0.48%	0.82%
RISCO	0.56%	0.85%	0.89%
DESPESA FINANCEIRA	0.85%	0.85%	1.11%
LUCRO	3.50%	5.11%	6.22%

PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO*			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.49%	6.23%	8.87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.98%	6.99%	10.68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4.13%	7.64%	10.89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.85%	5.05%	7.45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6.23%	7.48%	9.09%

*Para verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados a administração local no valor total do orçamento, os seguintes valores percentuais abtidos no estudo de que tratam estes autos.

Planilha Base

PAM		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU												
CONSTRUÇÃO CIVIL														
Município:	PATO BRANCO			SAM	44	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repa
Projeto:	PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI			LOTE nº		Data	9/15/2020	Dias	70	Data	12/4/2020	nº		Contrap
Quantidade:	1327,80m²			CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)											
			5	1	2	3	4	5	0	0	0	0	0	0
	Data Início			4/12/20	4/1/21	4/2/21	7/3/21	16/1/21	30/12/99	0	0	0	0	0
	Data Fim			3/1/21	3/2/21	6/3/21	6/4/21	15/2/21	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			50	50		0	0	0	0	0	0	0	0
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS			20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0
3	FUNDACOES			50	50		0	0	0	0	0	0	0	0
4	ESTRUTURAS			30	30	40		0	0	0	0	0	0	0
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS			20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0
6	COBERTURA			0	0			0	0	0	0	0	0	0
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS			0				0	0	0	0	0	0	0
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO			10	20	30	30	10	0	0	0	0	0	0
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS			20	20	30	20	10	0	0	0	0	0	0
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			0	10	30	30	30	0	0	0	0	0	0
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				20	20	30	30	0	0	0	0	0	0
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)						50	50	0	0	0	0	0	0
TOTAIS			TOTAIS											
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)														
ITEM			PARCELAS											
				1	2	3	4	5	0	0	0	0	0	0
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	9,354.41	9,354.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$	1,849.70	1,849.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	TESOURO	R\$	3,557.32	3,557.32	3,557.32	3,557.32	3,557.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$	703.41	703.41	703.41	703.41	703.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3T	FUNDACOES	TESOURO	R\$	2,058.53	2,058.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3C		CONTRAPARTIDA	R\$	407.04	407.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$	4,189.39	4,189.39	5,585.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	828.39	828.39	1,104.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,	TESOURO	R\$	8,048.73	8,048.73	8,048.73	8,048.73	8,048.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5C	MUROS E FECHOS	CONTRAPARTIDA	R\$	1,591.52	1,591.52	1,591.52	1,591.52	1,591.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6C		CONTRAPARTIDA	R\$	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS,	TESOURO	R\$	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7C	VIDROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA,	TESOURO	R\$	2,185.74	4,371.48	6,557.21	6,557.21	2,185.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	R\$	432.20	864.39	1,296.59	1,296.59	432.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,	TESOURO	R\$	39.59	39.59	59.39	39.59	19.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9C	INCÊNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	R\$	7.83	7.83	11.74	7.83	3.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES,	TESOURO	R\$	0.00	5,707.93	17,123.80	17,123.80	17,123.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	R\$	0.00	1,128.66	3,385.98	3,385.98	3,385.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO	TESOURO	R\$	0.00	5,004.09	5,004.09	7,506.13	7,506.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	R\$	0.00	989.48	989.48	1,484.23	1,484.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12T	DIVERSOS (LIMPEZA	TESOURO	R\$	0.00	0.00	0.00	513.95	513.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Planilha Base

N	3		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
31	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50	50										
32	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	40	50	10									
33	3	FUNDACOES	60	40										
34	4	ESTRUTURAS	20	50	30									
35	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	10	50	40									
36	6	CORRELTURA			20	70								
37	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			40	60								
38	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	50	40									
39	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	20	50	30									
310	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			40	60								
311	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	20	40	40									
312	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	20	40	40									
N	4		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
41	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50	50										
42	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	30	40	20	10								
43	3	FUNDACOES	50	40	10									
44	4	ESTRUTURAS	20	40	20	20								
45	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	10	30	40	20								
46	6	CORRELTURA			10	70	20							
47	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			30	30	40							
48	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	30	30	30								
49	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	20	30	30	20								
410	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			30	40	30							
411	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10	30	30	30								
412	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	20	20	40	20								
N	5		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
51	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	40	40	20									
52	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	30	30	10	10							
53	3	FUNDACOES	40	40	20									
54	4	ESTRUTURAS	20	20	20	20	20							
55	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	5	15	20	30	30							
56	6	CORRELTURA				40	40							
57	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	30	30	30						
58	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	20	30	20	20							
59	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	20	20	30	20	10	20						
510	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	30	30	30						
511	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			10	20	20	20						
512	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	20	20	20	20	20							
N	6		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
61	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	40	40	30	30								
62	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	30	20	10	10	10						
63	3	FUNDACOES	20	40	40									
64	4	ESTRUTURAS	10	20	20	20	20	10						
65	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	5	10	20	30	25	10						
66	6	CORRELTURA				10	50							
67	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			20	30	30	20						
68	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	20	20	20	20						
69	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	20	20	20	20	10						
610	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			20	30	30	20						
611	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10	10	20	20	20	10						
612	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	20	20	20	20	10						
N	7		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
71	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	30	30	10									
72	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	20	20	10	10	10	10					
73	3	FUNDACOES	20	30	30	20								
74	4	ESTRUTURAS	10	10	20	20	20	10	10					
75	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	5	10	20	20	20	15	10					
76	6	CORRELTURA			20	40	20							
77	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			20	20	20	20	20					
78	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	10	20	20	20	10					
79	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	10	20	20	20	10	10					
710	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			20	20	20	20	20					
711	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	5	5	20	20	20	10	10					
712	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	20	20	20	10	10					
N	8		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
81	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	30	30	20								
82	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	10	20	10	10	10	10	10				
83	3	FUNDACOES	20	20	30	20	10							
84	4	ESTRUTURAS	10	10	10	20	20	10	10	10				
85	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	5	10	20	20	15	10	10	10				
86	6	CORRELTURA			30	30	10							
87	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	20	20	20	20	10				
88	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	10	10	20	20	10	10				
89	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	10	10	20	20	10	10	10				
810	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	20	20	20	20	10				
811	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	5	5	20	20	20	10	10	10				
812	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	10	20	20	10	10	10				
N	9		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
91	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	30	30	20	10	10	10	10				
92	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	10	20	20	10	10	10	10				
93	3	FUNDACOES	20	20	30	20	10							
94	4	ESTRUTURAS	10	10	10	10	20	10	10	10	10			
95	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	5	10	10	20	15	10	10	10	10			
96	6	CORRELTURA			20	20	20	20	20	20	10			
97	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	10	20	20	20	20	10	10		
98	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10	10	10	10	10	20	10	10	10	10		
99	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	10	10	10	10	20	10	10	10	10	10		
910	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	10	20	20	20	10	10	10		
911	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			5	5	20	20	10	10	10	10		
912	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	10	10	20	10	10	10	10	10		
N	10		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
101	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	30	30	20	10	10						
102	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	20	10	10	20	10	10	10	10	10			
103	3	FUNDACOES	20	20	20	20	20							
104	4	ESTRUTURAS	5	10	15	10	10	10	10	10	10	10		
105	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos	5	10	15	10	10	10	10	10	10	10		
106	6	CORRELTURA			20	20	20	20	20	20	10	10		
107	7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			10	10	10	20	20	10	10	10	10	
108	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	5	5	10	10	10	10	20	10	10	10	10	
109	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	5	5	10	10	10	20	10	10	10	10	10	
1010	10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			10	10	10	20	20	10	10	10	10	
1011	11	PAYMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAÇISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			5	5	10	20	20	10	10	10	10	
1012	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
N	11		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
111	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20	20	20	20	10	10						
112	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	10	10	10	20	10	10	10	10	10			
113	3	FUNDACOES	20	20	20	20	20							

Planilha Base

phpn8aN1d_649f055dd8a1f4_38469323.xlsx

GRANDES ITENS			
Município:		SAM	
Projeto :		LOTE nº	
			(R\$) - PM TOTAIS
			Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0.00%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		0.00%
3	FUNDACOES		0.00%
4	ESTRUTURAS		0.00%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		0.00%
6	COBERTURA		0.00%
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		0.00%
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		0.00%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		0.00%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		0.00%
11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		0.00%
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		0.00%
TOTAL GERAL		0.00	0.00
Experiência :		Quantidade (projeto)	Quantidade Edital (40%)
			0.00
			0.00
			0.00

[illegible]

CONFERÊNCIA						
-------------	--	--	--	--	--	--

Planilha Base

variações
maior que 80%

COMPOSIÇÕES						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	
COMPOSIÇÃO	01	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M²			18.08000
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6		11.28000
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.13		22.12000
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1		13.08000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.13		17.20000
SINAPI-I	344		KG	0.02		13.19000
SINAPI-I	4433		M	0.04		10.41000
SINAPI-I	5074		KG	0.012		10.82000
SINAPI-I	6189		M	0.2853		13.10000
SINAPI-I	7247		H	0.1		2.07000
SINAPI-I	7252		H	0.1		2.07000
COMPOSIÇÃO	02	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN			233.87000
COTAÇÃO	01	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1		196.68000
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.7		21.88000
COMPOSIÇÃO	03	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3			91.70000
SINAPI-I	4718		M3	1.1		45.06000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.45		17.20000
COMPOSIÇÃO	04	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³			296.34000
SINAPI-I	1527		M3	1		278.76000

Planilha Base

SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.363	22.29000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.544	17.20000
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0.088	1.44000
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0.093	.29000

	COMPOSIÇÃO	05	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3		302.21000
	SINAPI-I	1527		M3	1	278.76000
	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.085	22.12000
	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.512	22.29000
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.586	17.20000
	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0.044	1.44000
	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0.127	.29000

	COMPOSIÇÃO	06	ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	UN		8,012.11000
	SINAPI-I	7701		M	40	50.00000
	SINAPI-I	1169		UN	20	29.97000
	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	17.90000
	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	23.46000
	COTAÇÃO	07	TUBO DE FERRO RETANGULAR EM CHAPA PRETA 30X50X1,50MM (BARRA 6,0M)	BARRA	23.37	62.45000
	SINAPI-I	10998		KG	7	26.25000

Planilha Base

SINAPI	92876	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	52.68	6.09000
SINAPI-I	10935		M2	57.47	30.11000
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	32.56	40.07000

	COMPOSIÇÃO	07	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UN		###
	SINAPI-I	7694		M	81	67.28000
	SINAPI-I	7701		M	81	50.00000
	SINAPI-I	13340		M	81.2	28.38000
	SINAPI-I	10935		M2	266.25	30.11000
	SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	48.78	40.07000
	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	23.46000
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	17.20000
	SINAPI-I	42655		KG	142	9.11000
	COTAÇÃO	02	ESTICADOR GANCHO E OLHAL PARA CABO DE AÇO 3/8"	UN	50	28.79000
	COTAÇÃO	03	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	UN	70	1.80000
	SINAPI-I	4342		UN	162	.14000

	COMPOSIÇÃO	08	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²		532.03000
--	-------------------	-----------	--	-----------	--	------------------

Planilha Base

TRILHOS E ROLDANAS

SINAPI-I	37562		M2	1	450.71000
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23.46000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17.20000

	COMPOSIÇÃO	09	CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		41.29000
	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.058	130.95000
	SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0.122	51.98000
	SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.273	20.18000
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.545	17.20000
	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0.001	417.13000
	SINAPI-I	10541		M	1	12.08000

	COMPOSIÇÃO	10	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M		105.32000
	SINAPI-I	370		M3	0.001	58.00000
	SINAPI-I	1379		KG	0.45	.43000
	SINAPI-I	7796		M	1	19.80000
	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.22	22.29000
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.6738	17.20000

	COMPOSIÇÃO	11	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		161.12000
--	-------------------	-----------	---	----------------	--	------------------

Planilha Base

COTAÇÃO	04	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V	UNIDADE	1	127.30000
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.5	22.55000

	COMPOSIÇÃO	12	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UNIDADE		735.36000
	SINAPI-I	1621		UN	1	569.93000
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.8	17.43000
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.8	22.55000
	SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5	27.03000

	COMPOSIÇÃO	13	GALVANIZADO, CÔNICO CONTÍNUO RETO, H:3,0M, ENGASTADO COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED IP 67 DE 80W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		712.13000
	SINAPI-I	5050		UN	1.1	258.97000
	COTAÇÃO	05	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 80W	UNIDADE	1	346.32000
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.5	22.55000
	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	0.5	49.17000

	COMPOSIÇÃO	14	GALVANIZADO, 6M LIVRES, CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E REFLETORES LED IP 66 DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		1,371.04000
	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	1	49.17000
	SINAPI-I	14166		UN	1	759.52000
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	22.55000
	COTAÇÃO	06	REFLETOR LED 150W	UNIDADE	3	164.90000

Planilha Base

	COMPOSIÇÃO	15	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UNIDADE		907.57000
	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2.55	93.32000
	SINAPI	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.55	114.50000
	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0.16	290.24000
	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.91	5.13000
	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3.91	26.04000
	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	3.91	19.09000
	SINAPI-I	11795		M2	0.425	316.98000
	COMPOSIÇÃO	16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		3,279.83000
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 360 GRAUS, DE 2"			
	SINAPI-I	1100		UN	1	10.86000
	SINAPI-I	406		UN	2	58.59000

Planilha Base

CONECTOR TIPO GRAMPO

SINAPI-I	3380		UN	1	35.34000
SINAPI-I	3398		UN	1	3.88000
SINAPI-I	431		UN	1	6.50000
SINAPI-I	5038		UN	1	487.85000
SINAPI-I	1068		UN	1	1,532.88000
SINAPI-I	13397		UN	1	477.32000
SINAPI-I	20111		UN	1	8.50000
SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	1	127.31000
SINAPI-I	34709		UN	1	66.15000
SINAPI-I	862		M	10	4.45000
SINAPI-I	1894		UN	1	4.13000
SINAPI-I	1876		UN	1	7.43000
SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6	13.61000
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6	7.14000
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	22.55000

Planilha Base

	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2		65.04000
	SINAPI-I	370		M3	0.0568	58.00000
	SINAPI-I	4741		M3	0.0065	43.01000
	COTAÇÃO	09	PAVER TÁTIL (ALERTA OU DIR), E = 6 CM, RESIST DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1.0487	44.00000
	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3975	19.74000
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3975	17.20000
	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0041	4.24000
	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.1947	.46000
	SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0483	9.69000
	SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.1504	.86000

	COMPOSIÇÃO	19	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2		54.48000
	SINAPI-I	370		M3	0.01	58.00000
	SINAPI-I	4741		M3	0.05	43.01000
	COTAÇÃO	08	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, 35MPA	M2	1.1	37.90000

Planilha Base

SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3	19.74000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2	17.20000
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0041	4.24000
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.2135	.46000
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0483	9.69000
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0.1693	.86000

COMPOSIÇÃO

O	20	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2		2.62000
SINAPI-I	3		L	0.05	4.43000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.14	17.20000

COMPOSIÇÃO	21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		8.27000
SINAPI-I	2674		M	1.1	2.85000
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.129	17.43000
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.129	22.55000

COMPOSIÇÃO	22	RETIRADA DE MEIO-FIO DANIFICADO OU DESALINHADO COM EMPILHAMENTO	M		2.94000
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.08	19.74000
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.08	17.20000

29/07/2020

Data

Responsável Técnico: ANDERSON
CREA/CAU: 124.5

Planilha Base

NÃO DESONER	FILTRO	IMPRIMIR
19.45000	F	Sim
12.35000	F	
24.74000	F	
14.42000	F	
19.07000	F	
13.19000	F	
10.41000	F	
10.82000	F	
13.10000	F	
2.07000	F	
2.07000	F	
238.34000	F	Sim
196.68000	F	
24.51000	F	
	F	
96.28000	F	Sim
45.06000	F	
19.07000	F	
	F	
298.32000	F	Sim
278.76000	F	

Planilha Base

24.94000	F	
19.07000	F	
1.44000	F	
.29000	F	
	F	
304.88000	F	Sim
278.76000	F	
24.74000	F	
24.94000	F	
19.07000	F	
1.44000	F	
.29000	F	
	F	
8,179.28000	F	Sim
50.00000	F	
29.97000	F	
19.86000	F	
26.16000	F	
62.45000	F	
26.25000	F	

Planilha Base

6.16000	F	
30.11000	F	
43.66000	F	
	F	
###	F	Sim
67.28000	F	
50.00000	F	
28.38000	F	
30.11000	F	
43.66000	F	
26.16000	F	
19.07000	F	
9.11000	F	
28.79000	F	
1.80000	F	
.14000	F	
	F	
541.17000	F	Sim

Planilha Base

450.71000	F	
26.16000	F	
19.07000	F	
	F	
43.48000	F	Sim
133.64000	F	
54.67000	F	
22.62000	F	
19.07000	F	
433.15000	F	
12.08000	F	
	F	
114.64000	F	Sim
58.00000	F	
.43000	F	
19.80000	F	
24.94000	F	
19.07000	F	
	F	
165.14000	F	Sim

Planilha Base

127.30000	F	
25.23000	F	
	F	
754.34000	F	Sim
569.93000	F	
19.30000	F	
25.23000	F	
30.40000	F	
	F	
720.57000	F	Sim
258.97000	F	
346.32000	F	
25.23000	F	
52.65000	F	
	F	
1,382.56000	F	Sim
52.65000	F	
759.52000	F	
25.23000	F	
164.90000	F	
	F	

Planilha Base

972.81000	F	Sim
102.48000	F	
125.14000	F	
297.37000	F	
5.62000	F	
28.09000	F	
20.03000	F	
316.98000	F	
3,325.54000	F	Sim
10.86000	F	
58.59000	F	

F
F
F
F
F
F
F
F
F
F
F
F
F

Planilha Base

66.68000	F	Sim
58.00000	F	
43.01000	F	
44.00000	F	
21.98000	F	
19.07000	F	
4.24000	F	
.46000	F	
9.69000	F	
.86000	F	
	F	
55.52000	F	Sim
58.00000	F	
43.01000	F	
37.90000	F	

Planilha Base

21.98000	F	
19.07000	F	
4.24000	F	
.46000	F	
9.69000	F	
.86000	F	
	F	
2.88000	F	Sim
4.43000	F	
19.07000	F	
	F	
8.86000	F	Sim
2.85000	F	
19.30000	F	
25.23000	F	
	F	
3.27000	F	Sim
21.98000	F	
19.07000	F	
	F	
	F	
ROSSATTO	F	
502/D	F	

Planilha Base

COTAÇÕES						
ÍNDICES DE RETROAÇÃO:						
ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT., COEFICIENTE
EMPRESAS FORNECEDORAS:						
EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE		CONTATO	
E001		SANEPAR				
E002	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN	0800-602-1380		SITE	
E003	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS	(11) 2795-8800		SITE	
E004	29.302.348/0001-15	LOJA DO MECÂNICO	(11) 3508-9979		SITE	
E005	58.512.658/0001-62	PIRES MARTINS	(16) 2133-0853		SITE	
E006	19.812.763/0001-65	NET SUPRIMENTOS	(11) 3004-9515		SITE	
E007	00.776.574/0006-60	B2W - COMPANHIA DIGITAL	4003-4848		SITE	
E008	85.014.793/0001-50	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	(41) 3661-3130		SITE	
E009	10.490.181/0001-35	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A			SITE	
E010	23.535.805/0001-35	RLUX ILUMINAÇÃO LTDA	(19) 3888-2399		SITE	
E011	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA	(11) 3508-9900		SITE	
E012	23.429.903/0001-98	COMERCIAL ILLUMINIM LTDA	(11) 4210-0494		SITE	
E013	85.014.793/0001-50	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	(41) 3661-3130		SITE	
E014	02.636.739/0001-10	DEMEZUK FERRO E AÇO	(46) 3225-2127		VILSON	
E016	07.358.761/0001-69	GERDAU	0800 722 3322			
E017	51.225.522/0001-22	ALADIM METAIS	(11) 97563-6545		SITE	
E018	19.376.115/0001-03	JG DERIVADOS	(46) 99135-5105			
E015	26.754.497/0001-27	PREMAIS FABRICAÇÃO DE PREMOLDAOS EIRELI	(67) 3217-7000		BRENO	
E019	21.027.378/0001-59	PAVIMENT UNIKA PISOS INTERTRAVADOS EIRELI - ME	(15) 3524-2243		MILTON	
E020	03.093.048/0001-80	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	(46) 3223-3577			
E021	07.830.558/0001-43	PRAMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	(46) 3224-2620		GUILHERME	
E022	01.140.662/0001-20	PRAMA INDUSTRIA DE ARREPOSOS DE CIMENTO LTDA - ME	(46) 3225-2220			
COTAÇÕES:						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
COTAÇÃO	01	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	196.68		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO	
	E001	SANEPAR	196.68		31/03/2020	
	OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
COTAÇÃO	02	ESTICADOR GANCHO E OLHAL PARA CABO DE AÇO 3/8"	UN	28.79		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO	
	E002	LEROY MERLIN	66.90		31/03/2020	
	E003	DUTRA MÁQUINAS	16.06		31/03/2020	
	E004	LOJA DO MECÂNICO	28.79		31/03/2020	
	OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
COTAÇÃO	03	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	UN	1.80		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO	
	E005	PIRES MARTINS	1.78		31/03/2020	
	E003	DUTRA MÁQUINAS	1.80		31/03/2020	
	E006	NET SUPRIMENTOS	1.93		31/03/2020	
	OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
COTAÇÃO	04	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V	UNIDADE	127.30		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO	
	E007	B2W - COMPANHIA DIGITAL	96.99		31/03/2020	
	E008	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	127.30		31/03/2020	
	E009	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	138.60		31/03/2020	
	OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
COTAÇÃO	05	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 80W	UNIDADE	346.32		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO	
	E007	B2W - COMPANHIA DIGITAL	656.80		31/03/2020	
	E010	RLUX ILUMINAÇÃO LTDA	338.40		31/03/2020	
	E011	MAGAZINE LUIZA	346.32		31/03/2020	
	OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
COTAÇÃO	06	REFLETOR LED 150W	UNIDADE	164.90		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO	
	E007	B2W - COMPANHIA DIGITAL	164.90		31/03/2020	
	E012	COMERCIAL ILLUMINIM LTDA	139.90		31/03/2020	
	E013	ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	235.10		31/03/2020	
	OBSERVAÇÕES:					

Planilha Base

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	F
	COTAÇÃO	07	TUBO DE FERRO RETANGULAR EM CHAPA PRETA 30X50X1,50MM (BARRA 6,0M)	BARRA	62.45		F
		EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO	F
		E014	DEMEZUK FERRO E AÇO		65.00	31/03/2020	F
		E016	GERDAU		62.45	31/03/2020	F
		E017	ALADIM METAIS		62.15	31/03/2020	F
		OBSERVAÇÕES:					F
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	F
	COTAÇÃO	08	PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, 35MPA	M2	37.90		F
		EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO	F
		E018	JG DERIVADOS		38.00	31/03/2020	F
		E015	PREMAIS FABRICAÇÃO DE PREMOLDAOS EIRELI		34.69	31/03/2020	F
		E019	PAVIMENT UNIKA PISOS INTERTRAVADOS EIRELI - ME		37.90	31/03/2020	F
		OBSERVAÇÕES:					F
	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	F
	COTAÇÃO	09	PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, RESIST DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	44.00		F
		EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO	F
		E020	TUBO FORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA		45.00	31/03/2020	F
		E021	PRIMA CONSTRUÇÕES E PISOS DE CIMENTO LTDA - ME		44.00	31/03/2020	F
		E022	ME		42.00	31/03/2020	F
		OBSERVAÇÕES:					F
	29/07/2020						F
	Data				Resp. Pesquisa de Mercado:	ANDERSON ROSSATTO	F



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0453

CONTRATO Nº 102/2021

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR E A CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Pato Branco, situado na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064 em Pato Branco/PR, CNPJ 76.995.448/0001-54, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito Robson Cantu, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.816.183-4, inscrito no CPF sob n.º 591.077.151-53 e a empresa CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.414.774/0001-88, localizada na Rua Tapejara, nº 494, Sala 02, Centro, CEP 85.501-040 em Pato Branco-PR, Telefone (46) 3224-6777, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Camila Regina Cattuci, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.263.914-6, inscrito no CPF sob n.º 069.436.439-83, residente na Rua Tapajos, nº 513, Apto 401, Centro, CEP 85.501-045 em Pato Branco/Pr, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 01 de Junho de 2021, protocolo n.º 434565/2021, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de Praça do Bairro Cristo Rei, localizada na Rua dos Andradas esquina Rua Democrata e Rua Antonio Ascari - Lote 01 da Quadra 794, com uma quadra poliesportiva, espaço para playground, e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, com Área de Intervenção: 1.327,81 m², com recursos do Convênio nº 309/2020 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidade da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 03/2021-Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 228.955,40 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0454

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária

I - 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer. 278120041.2.112000 Reforma e Manutenção de Polos Esportivos. 4.4.90.51.02.01 Obras e Instalações - Praças, Parques e Bosques. Despesa n.º 15332. Desdobramento n.º 15336. Fonte 976.

II - 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer. 278120041.2.112000 Reforma e Manutenção de Polos Esportivos. 4.4.90.51.02.01 Obras e Instalações - Praças, Parques e Bosques. Despesa n.º 2455. Desdobramento n.º 15339. Fonte 0 Livre

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0455

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0456

- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0457

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s),



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

0458

devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

- b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- e.1) da ART pela CONTRATADA;
 - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
 - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
 - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
 - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
 - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI – CNPJ n.º 28.414.774/0001-88



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

0459

K

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

0460

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Alexandre Zoche, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Engenheiro Civil, Anderson Caceres Farias Rossatto, matrícula 7013-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, e ao fiscal substituto Sr. (a) , o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente,



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0461
A

a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

0462
A

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0463

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

0464

devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0465

A

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0466

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0467

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

0468

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0469

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0470

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, 21 de Setembro de 2021

CONTRATANTE
Município de Pato Branco

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº PR-11.688/D
Edesio Infeld

Testemunhas:

Alexandre Zoche
RG 6921053-8

Alexandre Zoche

Anderson Caceres Farias Rossatto
RG 9.256.376.6 SSP/PR

Anderson Caceres Farias Rossatto

CONTRATADA
CIVILAR CONST. EIRELI



MUNICIPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0471

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTARIA

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA ANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁO), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	190,73	30,02	4.835,31	
10.2		REPERTECABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES					
10.2.6		REPERTECABILIZAÇÃO COM PINTURAS					
741061	SINAPI	REPERTECABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	M2	43,92	10,69	466,99	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.4		PISO CIMENTADO					
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2014	M2	473,90	31,14	14.756,99	
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO					
92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM. AF. 12/2015	M2	88,00	62,81	5.527,65	
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	58,63	67,88	3.985,96	
86333	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,70	40,22	4.733,83	
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	356,20	61,00	21.727,55	
10.4		PINTURAS					
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
89489	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M2	160,73	2,56	411,71	
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS					
88426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁO) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	160,73	16,34	2.626,99	
		CANADA DRENANTE COM BRITA NÚM 2	M3	25,18	110,56	2.793,66	
		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO TATIL (ALERTA DE DIRECIONAL) DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	32,92	76,84	2.526,43	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					28.642,81
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO					
11.1.2		REGULARIZAÇÃO					
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF. 11/2019	M2	817,59	1,72	1.408,59	
11.1.9		MEIO-FIO E SAREJETA					
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X120X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF. 06/2016	M	85,86	43,02	3.693,68	
94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	310,69	33,57	10.428,98	
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					
11.2.2		PLANTAS					
96504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	487,89	8,61	4.201,52	
		EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	134,26	63,97	8.588,70	
		RETRADA DE MEIO FIO DANIFICADO OU DESALINHADO COM EMPILHAMENTO	M	85,80	3,77	323,33	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					1.172,2

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL							
Município:	PATO BRANCO					SAM	51
Projeto:	PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI					LOTE nº	01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			TOTAL
X				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
7362.2.2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.327,81	0,58	774,15	
1.1.2		LOCACAO					
73586	SINAPV2016	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M3	593,78	25,82	13.095,46	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTOIRO DE OBRAS					
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA					
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL					
1.2.1.3		LIGACOES PROVISORIAS					
41588	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.654,05	1.654,05	
1.2.2		BARRACAO DE OBRA					
ICD-04	PM Curitiba	LOCAÇÃO DE CONTAINER METALICO COM ESCRITORIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,50M	MES	5,00	535,81	2.679,06	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICACAO / LETEIRO					
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	411,84	3.294,70	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					20.561,71
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,50	79,13	276,95	
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA					
96527	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	16,06	120,37	2.043,91	
2.1.6		REATERRO MECANIZADO					
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,32	29,93	538,76	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
96250	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 9,0X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	5,00	388,95	1.944,78	
2.4.10		CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS					
85923	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDEDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	37,00	253,31	9.372,53	
		CAIXA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,00	50,10	1.853,76	
		TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1Mx3M	M	34,30	132,10	4.531,09	
3		FUNDACOES					4.713,12
3.2		ESTACA TIPO BROCA					
98328	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NAO ARMADA. AF_03/2018	M	80,00	57,62	4.609,94	

Planilha de Contrato



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0472 A

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	SUBTOTAL	TOTAL
3	CCAP	CAMADA ORENANTE COM BRITA NÚM 2	M3	0,93	110,00	102,18	
4		ESTRUTURAS					15.988,41
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92425	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	51,57	51,40	2.650,81	
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	75,12	60,73	4.562,08	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMADURA CA-50 E CA-60					
92775	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	70,86	14,69	1.040,96	
92779	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÍPICA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	458,32	9,57	4.384,93	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.1		ESTRUTURAL USINADO					
92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	1,12	358,42	440,20	
		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COPOAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	5,63	343,75	1.936,30	
		CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	2,70	351,31	958,10	
3		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					46.069,59
5.1		ALVENARIA					
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDADO					
87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014	M2	52,98	53,27	2.822,03	
6	COMP	ALAMBRADO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" E QUADRO METAL ON SEÇÃO 60X30MM	LN	1,00	9.424,94	9.424,94	
7	CCAP	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, TIRME MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U 11-20CM, 40X5-5CM	LN	1,00	29.239,66	29.239,66	
8	COMP	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL, FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	7,35	623,50	4.583,33	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					35.021,84
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.3		ELETRONÍCOS E CONEXÕES					
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS					
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	20,10	120,60	
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS					
97697	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	M	175,00	7,42	1.297,96	
8.2.5		CABOS					
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV					
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	550,00	3,65	2.008,14	
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	9,00	5,09	45,85	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	30,00	10,59	317,71	
8.2.8		CAIXAS					
97866	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF. 05/2016	UN	10,00	147,51	1.475,00	
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
90606	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	14,73	14,73	
8.2.11.2		BIPOLARES					
90602	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	3,00	70,02	210,06	
8.2.11.3		TRIPOLARES					
90672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	98,21	98,21	
90673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	106,31	106,31	
8.2.13		TONALIAS					
91897	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	33,72	67,44	
8.2.18		CAMPANHAS E SENSORES					
83359	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P1 COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,98	35,98	
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	190,29	190,29	
		CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	2,00	869,22	1.738,44	
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	10,21	61,25	
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO CONTÍNUO, 11,3CM, ENCRUSTADO COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED IP 67 DE 80W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	830,31	5.812,17	
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, 6M LARGURA, CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E REFLETORES LED IP 68 DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.590,11	6.374,45	
		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 17X15X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UN	1,00	1.120,96	1.120,96	
		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.832,00	3.832,00	
03362	SINAPI	HEATEIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	3,15	29,93	94,27	
9		INSTAL. HIGIENIZANTES, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS					226,61
		ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	226,61	226,61	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					65.342,11
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.2		CHAPISCO					
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	160,73	5,95	957,07	
10.1.5		EMBOCO					
CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	353,40	3,32	1.172,38	
		TOTAL GERAL				228.855,40	228.855,40

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

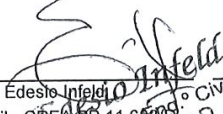
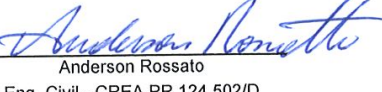
0473

PLANILHA FÍSICO - FINANCEIRA[illegible]

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Parana
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

ENG. CIVIL ANDERSON ROSSATTO



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO							
MUNICÍPIO :		PATO BRANCO		MEDIDAÇÃO Nº:		1	
PROJETO :		PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI		DATA DA MEDIDAÇÃO :		01/02/2022	
CONVÊNIO :							
CONTRATO EMPRESTIMO Nº :							
EMPRESA VENCEDORA :		CIVILAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI					
CONTRATO EMPREITADA Nº :		102/2021		DATA :		21/09/2021	
VALOR TOTAL CONTRATADO :		R\$ 228.955,40		ORDEM DE SERVIÇO Nº :			
SAM :		51		DATA :			
LOTE :		1					
ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		%	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIDAÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50%	10.707,77	92,49%	21.415,55	19.808,12
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS	20%	4.072,33	4,15%	20.361,65	844,95
03	3	FUNDAÇÕES	50%	2.356,39	32,57%	4.712,78	1.534,73
04	4	ESTRUTURAS	30%	4.796,22	24,40%	15.987,43	3.901,71
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	20%	9.214,03	1,23%	46.070,18	567,32
06	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	10%	2.502,28		25.022,82	-
07	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	20%	45,32	100,00%	226,61	226,61
08	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			1,00%	65.341,95	655,76
09	11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			4,90%	28.642,84	1.403,12
10	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				1.173,59	-
11						-	-
12						-	-
13						-	-
14						-	-
15						-	-
16						-	-
17						-	-
18						-	-
19						-	-
20						-	-
21						-	-
22						-	-
23						-	-
24						-	-
25						-	-
26						-	-
TOTAL CRONOGRAMA				33.694,34		TOTAL MEDIDAÇÃO	28.942,32
Importa a presente medição no valor total de				R\$		28.942,32	
(VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)							
Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.							
ATESTADO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº 0003/2021, Tomada de Preços, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.							
 Edesio Infeld Eng. Civil - CREA PR 11.688/D Empresa Executora		 Anderson Rossato Eng. Civil - CREA PR 124.502/D Fiscalização Municipal		 Robson Canli Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO										ESTADO DO PARANÁ			
										REGIONAL	Cascavel/Francisco Beltrão	ASSOCIAÇÃO	AMOP/AMSOP
										PARCELA	1	DATA	01/02/2022
										SAM	51	CONTRATO EMPREITADA:	
										Lote	01	Nº	102/2021
										Ano	2021	Data	21/09/2021
MUNICÍPIO: PATO BRANCO													
SUBPROJETO: PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI													
FIRMA EMPREITEIRA: CIVILAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI													
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS													
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato		
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
	1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES											
	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.327,81	100,00%	0,0034	0,34%	0,58	770,13	770,13	-		
	1.1.2	LOCAÇÃO											
	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	503,78	100,00%	0,0568	5,68%	25,82	13.007,60	13.007,60	-		
	1.2	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS											
	1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA											
	1.2.1.1	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL											
	1.2.1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS											
02	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	100,00%	0,0073	0,73%	1.664,05	1.664,05	1.664,05	-		
	1.2.2	BARRAÇÃO DE OBRA											
	1.2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	MES	5,00	40,00%	0,0117	0,47%	535,81	1.071,62	2.679,05	1.607,43		
	74209/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	M2	8,00	100,00%	0,0144	1,44%	411,84	3.294,72	3.294,72	-		
	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS											
	2.1	MOVIMENTO DE TERRA											
	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL											
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	3,50		0,0012		79,13	-	276,96	276,96		
	2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA											
	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	16,98	35,45%	0,0089	0,32%	120,37	724,63	2.043,88	1.319,25		
03	2.1.6	REATERRO MECANIZADO											
	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	11,32	35,51%	0,0015	0,05%	29,93	120,32	338,81	218,49		
	2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS											
	2.4.4	CAIXAS DE GORDURA											
	98280	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 05/2018	UN	5,00		0,0085		388,96	-	1.944,80	1.944,80		
	2.4.10	CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS											
	83623	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	37,00		0,0409		253,31	-	9.372,47	9.372,47		
		CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,00		0,0081		50,10	-	1.853,70	1.853,70		
		TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 1M3/M	M	34,30		0,0198		132,10	-	4.531,03	4.531,03		
	3.2	FUNDAÇÕES											
	ESTACA TIPO BROCA												

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
98228		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	80,00	32,50%	0,0201	0,65%	57,62	1.498,12	4.609,60	3.111,48
3		CANADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,93	35,48%	0,0005	0,02%	110,95	36,61	103,18	66,57
04		ESTRUTURAS									
4.1		FORMAS									
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA									
		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,57		0,0116		51,40	-	2.650,70	2.650,70
92426		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	75,12	35,62%	0,0199	0,71%	60,73	1.625,14	4.562,04	2.936,90
96536		ARMADURAS									
4.2		ARMACAO CA-50 e CA-60									
4.2.3		ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,86	51,45%	0,0045	0,23%	14,69	535,60	1.040,93	505,33
92775		ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	458,32	24,02%	0,0192	0,46%	9,57	1.053,47	4.386,12	3.332,65
92778		CONCRETOS E GRAUTES									
4.3		ESTRUTURAL USINADO									
4.3.4		CONCRETAGENS									
4.3.4.1		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,12		0,0019		398,42	-	446,23	446,23
92720		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,63	35,52%	0,0085	0,30%	343,75	687,50	1.935,31	1.247,81
		CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,75		0,0042		351,31	-	966,10	966,10
05		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS									
5.1		ALVENARIA									
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDACAO									
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	52,98	20,10%	0,0123	0,25%	53,27	567,32	2.822,24	2.254,92
87479		ALAMBRAO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2,1/2" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	UN	1,00		0,0412		9.424,94	-	9.424,94	9.424,94
		ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UN	1,00		0,1277		29.239,69	-	29.239,69	29.239,69
		PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4"	M²	7,35		0,0200		623,58	-	4.583,31	4.583,31
06		NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS									
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES									
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS									
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00		0,0005		20,10	-	120,60	120,60
93009		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS									
8.2.3.4		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	175,00		0,0057		7,42	-	1.298,50	1.298,50
97667		CABOS									
8.2.5		ISOLAMENTO 0,6/1KV									
8.2.5.2		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00		0,0088		3,65	-	2.007,50	2.007,50
91927											

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
91929		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00		0,0002		5,09	-	45,81	45,81
91933		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		0,0014		10,66	-	319,80	319,80
8.2.8		CAIXAS							-	-	-
97886		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30x0,30x0,3	UN	10,00		0,0064		147,51	-	1.475,10	1.475,10
8.2.11		DISJUNTORES						-	-	-	-
8.2.11.1		MONOPOLARES						-	-	-	-
95656		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0001		14,73	-	14,73	14,73
8.2.11.2		BIPOLARES						-	-	-	-
95662		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00		0,0009		70,02	-	210,06	210,06
8.2.11.3		TRIPOLARES						-	-	-	-
95672		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0004		98,21	-	98,21	98,21
95673		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0005		106,31	-	106,31	106,31
8.2.13		TOMADAS						-	-	-	-
91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		0,0003		33,72	-	67,44	67,44
8.2.16		CAMPAINHAS E SENSORES						-	-	-	-
83399		RELE FOTOELÉTRICO P/COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		0,0002		35,98	-	35,98	35,98
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMAVEL, TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		0,0008		191,23	-	191,23	191,23
		CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		0,0076		889,22	-	1.738,44	1.738,44
		INCLUSIVE ELÉTROTÉCNICO	UN	6,00		0,0003		10,21	-	61,26	61,26
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN					-	-	-	-
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO CONTÍNUO RETO, H:3,0M, ENGASTADO COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED IP 67 DE 80W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00		0,0254		830,31	-	5.812,17	5.812,17
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, 6M LIVRES, CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E REFLETORES LED IP 66 DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		0,0278		1.593,11	-	6.372,44	6.372,44
		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UN	1,00		0,0049		1.120,96	-	1.120,96	1.120,96
		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0167		3.832,00	-	3.832,00	3.832,00
93382		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,15		0,0004		29,93	-	94,28	94,28
07		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS						-	-	-	-
		ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	100,00%	0,0010	0,10%	226,61	226,61	226,61	-
08		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						-	-	-	-
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						-	-	-	-
10.1.2		CHAPISCO						-	-	-	-
87694		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	160,73	18,68%	0,0042	0,08%	5,95	178,50	956,34	777,84
10.1.3		EMBOCO						-	-	-	-
		MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	160,73	6,22%	0,0211	0,13%	30,02	300,20	4.825,11	4.524,91
87792		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES						-	-	-	-
10.2		IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS						-	-	-	-
10.2.6		IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES.	M2	43,82	37,91%	0,0020	0,08%	10,66	177,06	467,12	290,06
74106/1		REVESTIMENTO DE PISOS						-	-	-	-
10.3		PISO CIMENTADO						-	-	-	-

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
98679	10.3.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	473,90		0,0645		31,14	-	14.757,25	14.757,25
92396		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	88,00		0,0241		62,81	-	5.527,28	5.527,28
93679		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	58,63		0,0174		67,98	-	3.985,67	3.985,67
68333		PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,70		0,0207		40,22	-	4.733,89	4.733,89
94984		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	356,20		0,0949		61,00	-	21.728,20	21.728,20
10.4		PINTURAS							-	-	-
10.4.7		FUNDO PREPARADOR							-	-	-
88485		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	160,73		0,0018		2,56	-	411,47	411,47
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS							-	-	-
88426		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PÁNEIS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	160,73		0,0115		16,34	-	2.626,33	2.626,33
		CAMADA DRENANTE COM BRITA NÚM 2	M3	25,18		0,0122		110,95	-	2.793,72	2.793,72
		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	32,92		0,0110		76,84	-	2.529,57	2.529,57
09	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO							-	-	-
11.1		REGULARIZAÇÃO							-	-	-
11.1.2		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO							-	-	-
100576		PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	817,59		0,0061		1,72	-	1.406,25	1.406,25
11.1.9		MEIO-FIO E SARJETAS							-	-	-
		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	85,86		0,0161		43,02	-	3.693,70	3.693,70
94273		GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	310,69	12,87%	0,0456	0,59%	33,57	1.342,80	10.429,86	9.087,06
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							-	-	-
11.2.2		PLANTAS							-	-	-
98504		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	487,89		0,0183		8,61	-	4.200,73	4.200,73
		EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	M2	134,26		0,0375		63,97	-	8.588,61	8.588,61
		RETIRADA DE MEIO FIO DANIFICADO OU DESALINHADO COM EMPILHAMENTO DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	M	85,86	18,63%	0,0014	0,03%	3,77	60,32	323,69	263,37
10	12	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	353,49		0,0051		3,32	-	1.173,59	1.173,59
OBSERVAÇÕES:									28.942,32	228.955,40	200.013,08
									SOMAS	228.955,40	228.955,40
									Valor Total do Contrato:	R\$	R\$
									Medição Acumulada:	R\$	R\$
									Total Anterior:	R\$	R\$
									Valor Desta Medição:	R\$	R\$
										28.942,32	28.942,32

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/Carimbos):

Eng. Civil - CREA PR 11.688-D *Edesio Infeld*
 Empresa Executora *Arquiteto e Eng. Civil*
 Eng. Civil - CREA PR 11.688-D *Arquiteto e Eng. Civil*
 Eng. Civil - CREA PR 124.502/D *Anderson Rossato*
 Fiscalização Municipal *Robson Cantu*
 Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO
PROJETO/LOTE
PROGRAMA
CONTRATADA
CONTRATO Nº
OBJETO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
51/01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI
102/2021
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO CRISTO
REI, LOCALIZADA NA RUA DOS ANDRADAS
ESQUINA RUA DEMOCRATA E RUA ANTONIO
ASCARI – LOTE 01 DA QUADRA 794, COM UMA
QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO PARA
PLAYGROUND, E PAVIMENTAÇÕES, COM
SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA,
DRENAGENS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS,
ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES,
ENTRE OUTROS, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO:
1.327,81 M²

MEDICÇÃO Nº
DATA DA VISTORIA

01
01/02/2022

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 02/10/2021 até 01/02/2022.

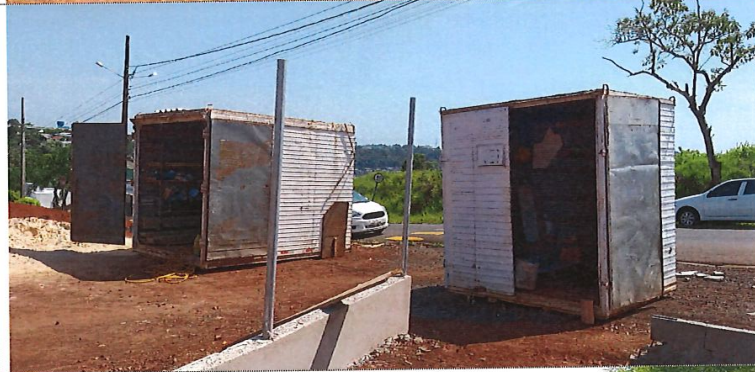
SERVIÇOS EXECUTADOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

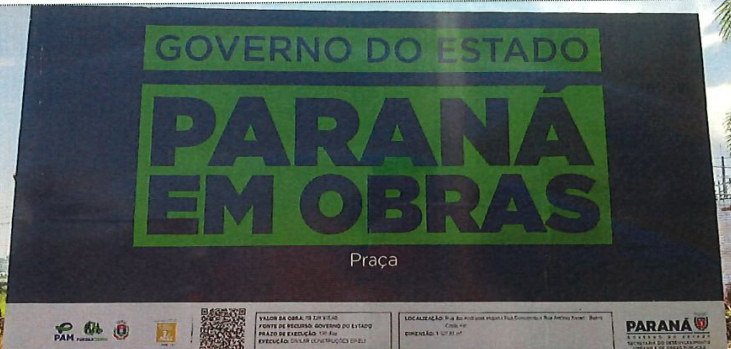


Limpeza do terreno

[Handwritten signature]

	Limpeza do terreno
	Container para escritório
	Placa da obra



	Placa da obra
	Serviços topográficos
	Entrada provisória de energia elétrica aérea

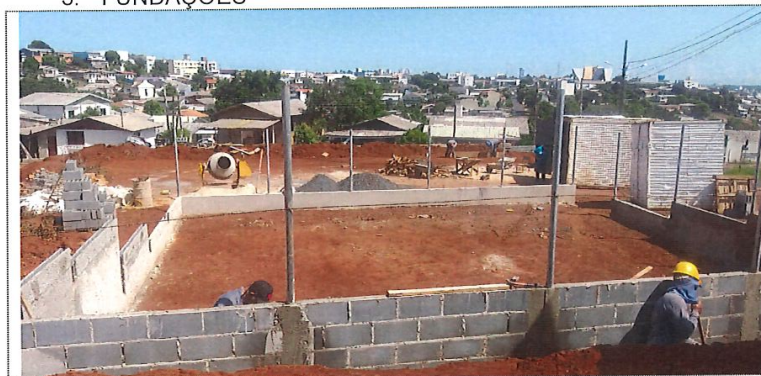
2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS





Escavação e reaterro
vala playground

3. FUNDAÇÕES



Estaca broca e
camada drenante
playground

4. ESTRUTURAS



Execução de viga
baldrame no entorno
do playground

5. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS

Handwritten signature



Alvenaria de vedação do playground

6. INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS



Entrada provisória de água

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS



Impermeabilização de vigas baldrames no entorno do playground



Chapisco aplicado na mureta do playground

8. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS



Guia de concreto moldada in loco



Guia de concreto moldada in loco



Retirada de meio fio
danificado

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2022.

Anderson Rossatto
CREA-PR 124.502/D
ART de fiscalização N° 1720215864135

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Anderson Rossatto
Engenheiro Civil / CREA PR 124.502/D
15/01/2012 de 16:05:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

MUNICÍPIO : PATO BRANCO
 PROJETO : PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI
 CONVÊNIO :

MEDICAÇÃO Nº: 2
 DATA DA MEDICAÇÃO : 13/04/2022

CONTRATO EMPRESTIMO Nº :
 EMPRESA VENCEDORA : CIVILAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

CONTRATO EMPREITADA Nº : 102/2021 DATA : 21/09/2021

ORDEM DE SERVIÇO N.º :

VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 228.955,40

DATA :

SAM : 51

LOTE : 1

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		% MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDICAÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	50%	10.707,77	95,00%	21.415,55	20.343,93
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS	20%	4.072,33	11,28%	20.361,65	2.296,38
03	3	FUNDACOES	50%	2.356,39	100,00%	4.712,78	4.712,78
04	4	ESTRUTURAS	30%	4.796,22	100,00%	15.987,43	15.987,43
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	20%	9.214,03	26,58%	46.070,18	12.247,18
06	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	20%	5.004,56		25.022,82	-
07	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	20%	45,32	100,00%	226,61	226,61
08	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	10%	6.534,19	25,95%	65.341,95	16.958,94
09	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	20%	5.728,56	17,62%	28.642,84	5.047,17
10	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				1.173,59	-
11						-	-
12						-	-
13						-	-
14						-	-
15						-	-
16						-	-
17						-	-
18						-	-
19						-	-
20						-	-
21						-	-
22						-	-
23						-	-
24						-	-
25						-	-
26						-	-
TOTAL CRONOGRAMA				48.459,37	TOTAL MEDICAÇÃO		77.820,42

Importa a presente medição no valor total de R\$ 48.878,10
 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº 0003/2021, Tomada de Preços, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

Edesio Infeld
 Eng. Civil - CREA PR 11.688/D
 Empresa Executora

Anderson Rossato
 Eng. Civil - CREA PR 124.502/D
 Fiscalização Municipal

Robson Cantu
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO										ESTADO DO PARANÁ			
										REGIONAL	Cascavel/Francisco Beltrão	ASSOCIAÇÃO	AMOP/AMSOP
MUNICIPIO: PATO BRANCO										PARCELA	2	DATA	13/04/2022
SUBPROJETO: PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI										SAM	51	CONTRATO EMPREITADA:	
FIRMA EMPREITEIRA: CIVILAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI										Lote	01	Nº	102/2021
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS										Ano	2021	Data	21/09/2021
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato		
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							-	-	-		
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							-	-	-		
	1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES							-	-	-		
	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.327,81	100,00%	0,0034	0,34%	0,58	770,13	770,13	-		
	1.1.2	LOCAÇAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS,						-	-	-	-		
		INCLUSIVE NIVELADOR	M2	503,78	100,00%	0,0568	5,68%	25,82	13.007,60	13.007,60	-		
	1.2	ADMINISTRAÇAO E CANTEIRO DE OBRAS						-	-	-	-		
	1.2.1	ADMINISTRACAO DE OBRA						-	-	-	-		
	1.2.1.1	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL						-	-	-	-		
	1.2.1.3	LIGACOES PROVISORIAS						-	-	-	-		
02	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	100,00%	0,0073	0,73%	1.664,05	1.664,05	1.664,05	-		
	1.2.2	BARRACAO DE OBRA						-	-	-	-		
	ICO-04	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	MES	5,00	60,00%	0,0117	0,70%	535,81	1.607,43	2.679,05	1.071,62		
	1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						-	-	-	-		
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	100,00%	0,0144	1,44%	411,84	3.294,72	3.294,72	-		
	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						-	-	-	-		
	2.1	MOVIMENTO DE TERRA						-	-	-	-		
	2.1.1	ESCAVACAO MANUAL						-	-	-	-		
		ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF - 03/2016	M3	3,50	30,00%	0,0012	0,04%	79,13	83,09	276,96	193,87		
	93358	ESCAVACAO MECANICA						-	-	-	-		
	2.1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE							-	-	-		
	96527	FORMA, AF - 06/2017	M3	16,98	100,00%	0,0089	0,89%	120,37	2.043,88	2.043,88	-		
	2.1.6	REATERRO MECANIZADO						-	-	-	-		
		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF - 04/2016	M3	11,32	50,00%	0,0015	0,08%	29,93	169,41	338,81	169,40		
	93382	CAIXAS E COMPLEMENTOS						-	-	-	-		
	2.4	CAIXAS DE GORDURA						-	-	-	-		
	2.4.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF - 05/2018	UN	5,00		0,0085		388,96	-	1.944,80	1.944,80		
	99260	CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS						-	-	-	-		
	2.4.10	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARGO = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	37,00		0,0409		253,31	-	9.372,47	9.372,47		
	83623	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,00		0,0081		50,10	-	1.853,70	1.853,70		
03		TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	34,30		0,0198		132,10	-	4.531,03	4.531,03		
	3	FUNDACOES						-	-	-	-		
	3.2	ESTACA TIPO BROCA						-	-	-	-		

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
04	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 20 CM. PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	80,00	100,00%	0,0201	2,01%	57,62	4.609,60	4.609,60	-
	3	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,93	100,00%	0,0005	0,05%	110,95	103,18	103,18	-
	4	ESTRUTURAS						-	-	-	-
	4.1	FORMAS						-	-	-	-
	4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						-	-	-	-
		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA						-	-	-	-
	92426	RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,57	100,00%	0,0116	1,16%	51,40	2.650,70	2.650,70	-
	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA						-	-	-	-
	4.2	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	75,12	100,00%	0,0199	1,99%	60,73	4.562,04	4.562,04	-
	4.2.3	ARMADURAS						-	-	-	-
		ARMACAO CA-50 e CA-60						-	-	-	-
		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,86	100,00%	0,0045	0,45%	14,69	1.040,93	1.040,93	-
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	458,32	100,00%	0,0192	1,92%	9,57	4.386,12	4.386,12	-
	4.3	CONCRETOS E GRAUTES						-	-	-	-
	4.3.4	ESTRUTURAL USINADO						-	-	-	-
	4.3.4.1	CONCRETAGENS						-	-	-	-
		EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015						-	-	-	-
	92720	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,12	100,00%	0,0019	0,19%	398,42	446,23	446,23	-
		CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,63	100,00%	0,0085	0,85%	343,75	1.935,31	1.935,31	-
	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	M3	2,75	100,00%	0,0042	0,42%	351,31	966,10	966,10	-
	5.1	ALVENARIA						-	-	-	-
	5.1.4	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO						-	-	-	-
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						-	-	-	-
	87479	ALAMBRAÇÃO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC. MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2,1/2" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	M2	52,98	100,00%	0,0123	1,23%	53,27	2.822,24	2.822,24	-
		ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UN	1,00	100,00%	0,0412	4,12%	9.424,94	9.424,94	9.424,94	-
		PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4"	UN	1,00		0,1277		29.239,69	-	29.239,69	29.239,69
		NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	7,35		0,0200		623,58	-	4.583,31	4.583,31
	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						-	-	-	-
	8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-	-	-	-
	8.2.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES						-	-	-	-
	8.2.3.2	ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS						-	-	-	-
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00		0,0005		20,10	-	120,60	120,60
	93009	ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS						-	-	-	-
	8.2.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	175,00		0,0057		7,42	-	1.298,50	1.298,50
	97667	CABOS						-	-	-	-
	8.2.5	ISOLAMENTO 0,6/1KV						-	-	-	-
	8.2.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00		0,0088		3,65	-	2.007,50	2.007,50
	91927								-	-	-

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
91929		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00		0,0002		5,09	-	45,81	45,81
91933		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		0,0014		10,66	-	319,80	319,80
82.8		CAIXAS						-	-	-	-
97866		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	10,00		0,0064		147,51	-	1.475,10	1.475,10
82.11		DISJUNTORES						-	-	-	-
82.11.1		MONOPOLARES						-	-	-	-
93656		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0001		14,73	-	14,73	14,73
82.11.2		BIPOLARES						-	-	-	-
93662		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00		0,0009		70,02	-	210,06	210,06
82.11.3		TRIPOLARES						-	-	-	-
93672		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0004		98,21	-	98,21	98,21
93673		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		0,0005		106,31	-	106,31	106,31
82.13		TOMADAS						-	-	-	-
91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		0,0003		33,72	-	67,44	67,44
82.16		CAMPANHAS E SENSORES						-	-	-	-
83399		RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0002		35,98	-	35,98	35,98
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILHO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0008		191,23	-	191,23	191,23
		CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		0,0076		869,22	-	1.738,44	1.738,44
		INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	6,00		0,0003		10,21	-	61,26	61,26
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		0,0254		830,31	-	5.812,17	5.812,17
07		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO CONTÍNUO RETO, H:3,0M, ENGASTADO COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED IP 67 DE 80W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		0,0278		1.593,11	-	6.372,44	6.372,44
08		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, 6M LIVRES, CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E REFLETORES LED IP 66 DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0049		1.120,96	-	1.120,96	1.120,96
10.1		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UN	1,00		0,0167		3.832,00	-	3.832,00	3.832,00
10.1.2		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	3,15		0,0004		29,93	-	94,28	94,28
		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	UN	1,00	100,00%	0,0010	0,10%	226,61	226,61	-	-
		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS						-	-	-	-
		ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA						-	-	-	-
		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						-	-	-	-
		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						-	-	-	-
		CHAPISCO						-	-	-	-
87984		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	160,73	100,00%	0,0042	0,42%	5,95	956,34	956,34	-
10.1.3		EMBOCO						-	-	-	-
87792		EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	160,73	90,00%	0,0211	1,90%	30,02	4.342,69	4.825,11	482,42
10.2.6		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES						-	-	-	-
74106/1		IMPERMEABILIZAÇÃO DE PINTURAS						-	-	-	-
10.3		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	43,82	100,00%	0,0020	0,20%	10,66	467,12	467,12	-
10.3.4		REVESTIMENTO DE PISOS						-	-	-	-
		PISO CIMENTADO						-	-	-	-

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitação	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
98679	10.3.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	473,90	24,84%	0,0645	1,60%	31,14	3.665,18	14.757,25	11.092,07
92396		PISO EM BLOCO DE CONCRETO						-	-	-	-
93679		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	88,00		0,0241		62,81	-	5.527,28	5.527,28
68333		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	58,63		0,0174		67,98	-	3.985,67	3.985,67
94594		PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,70	100,00%	0,0207	2,07%	40,22	4.733,89	4.733,89	-
10.4		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	356,20		0,0949		61,00	-	21.728,20	21.728,20
10.4.7		PINTURAS						-	-	-	-
88485		FUNDO PREPARADOR						-	-	-	-
10.4.12		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	160,73		0,0018		2,56	-	411,47	411,47
88426		PINTURA EM FACHADAS						-	-	-	-
		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	160,73		0,0115		16,34	-	2.626,33	2.626,33
		CANADA DRENANTE COM BRITA NÚM 2	M3	25,18	100,00%	0,0122	1,22%	110,95	2.793,72	2.793,72	-
09		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 6 CM. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	M2	32,92		0,0110		76,84	-	2.529,57	2.529,57
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						-	-	-	-
11.1.2		REGULARIZAÇÃO						-	-	-	-
100576		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	817,59	57,96%	0,0061	0,35%	1,72	815,11	1.406,25	591,14
11.1.9		MEIO-FIO E SARIETA						-	-	-	-
94273		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	85,86		0,0161		43,02	-	3.693,70	3.693,70
94265		GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	310,69	40,00%	0,0456	1,82%	33,57	4.171,74	10.429,88	6.258,12
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						-	-	-	-
11.2.2		PLANTAS						-	-	-	-
98504		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	487,89		0,0183		8,61	-	4.200,73	4.200,73
		EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEGAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	134,26		0,0375		63,97	-	8.588,61	8.588,61
10	12	RETIRADA DE MEIO FIO DANIFICADO OU DESALINHADO COM EMPILHAMENTO DIVERSOS (LIMPEZA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	M	85,86	18,63%	0,0014	0,03%	3,77	60,32	323,69	263,37
		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	353,49		0,0051		3,32	-	1.173,59	1.173,59
OBSERVAÇÕES:				21,17%	% EXECUTADO:	33,99%		SOMAS	77.820,42	228.955,40	151.134,98
								Valor Total do Contrato:	R\$	R\$	228.955,40
								Medição Acumulada:	R\$	R\$	77.820,42
								Total Anterior:	R\$	R\$	28.942,32
								Valor Desta Medição:	R\$	R\$	48.878,10
RESPONSÁVEIS POR ASSINATURAS / Carimbos:											
Eng. Civil - CREA PR 11.688/D Empresa Executora				Anderson Rosatto Eng. Civil - CREA PR 124.502/D Fiscalização Municipal				Robson Gantu Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO
PROJETO/LOTE
PROGRAMA
CONTRATADA
CONTRATO Nº
OBJETO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
51/01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI
102/2021
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO CRISTO
REI, LOCALIZADA NA RUA DOS ANDRADAS
ESQUINA RUA DEMOCRATA E RUA ANTONIO
ASCARI – LOTE 01 DA QUADRA 794, COM UMA
QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO PARA
PLAYGROUND, E PAVIMENTAÇÕES, COM
SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA,
DRENAGENS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS,
ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES,
ENTRE OUTROS, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO:
1.327,81 M²

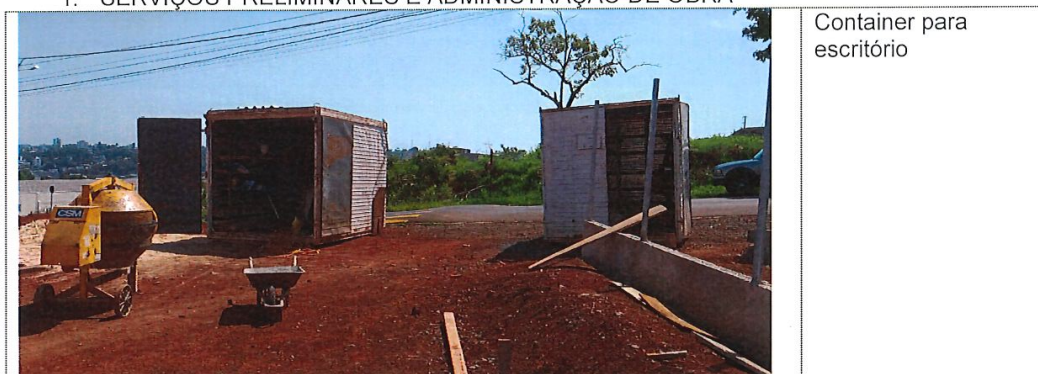
MEDIÇÃO Nº
DATA DA VISTORIA

02
01/04/2022

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 01/02/2022 até 01/04/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS

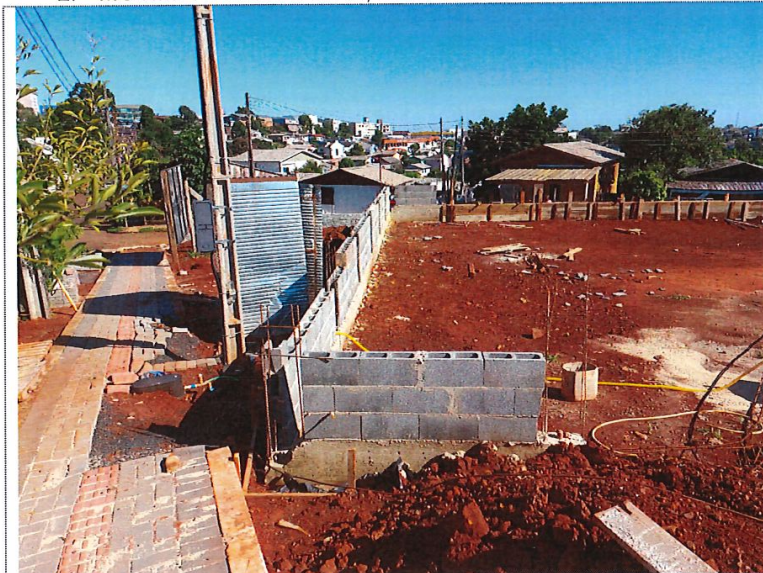
1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA



	Placa da obra
	Placa da obra



2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS



Escavação e reaterro
vala campo

3. FUNDAÇÕES



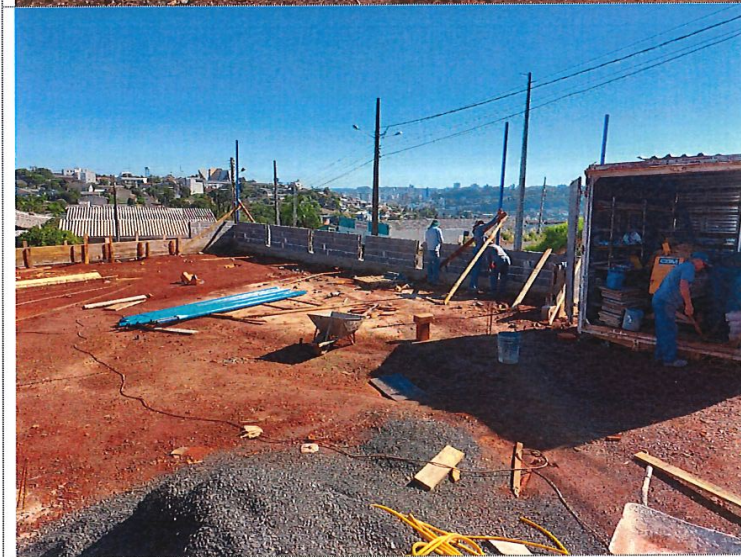
Estaca broca e
camada drenante
campo

4. ESTRUTURAS





Execução de viga baldrame no entorno do campo



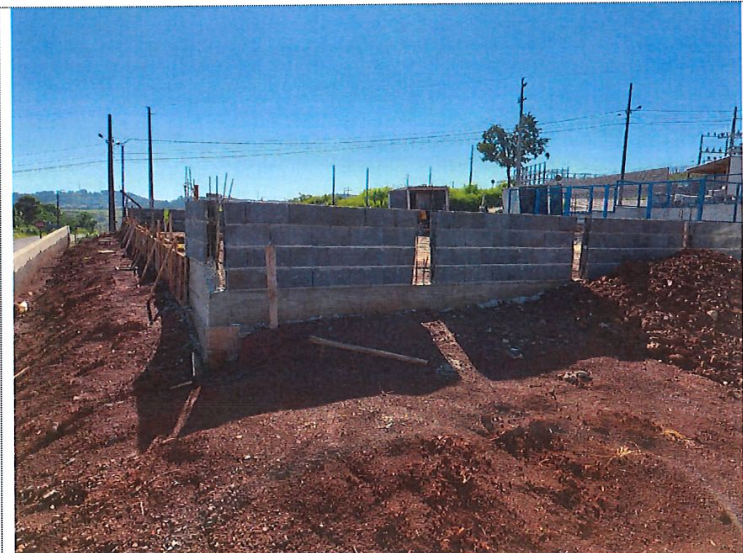
Execução de viga baldrame no entorno do campo



Fôrma e armadura da
viga baldrame - campo



Pilares campo

	Viga baldrame e armaduras de espera dos pilares – campo
	Estrutura concretada - campo

5. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS



	Alvenaria de vedação do campo
	Alvenaria de vedação do campo





Alambrado Playground

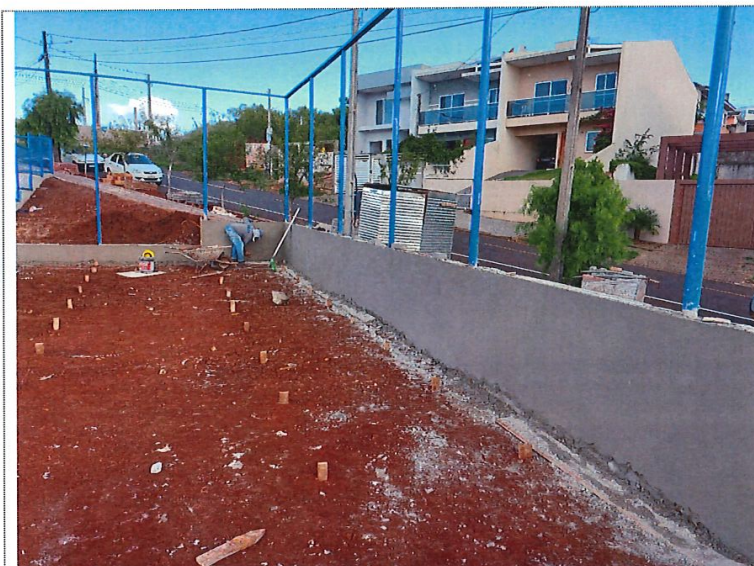


Alambrado Playground

6. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS

	Impermeabilização de vigas baldrame no entorno do campo
	Chapisco aplicado na mureta do campo





Emboço aplicado na mureta do campo



Emboço aplicado na mureta do playground

[Handwritten signature]

	Emboço aplicado na mureta do campo e do playground
	Piso de concreto playground



	Piso de concreto playground
	Camada drenante piso campo

7. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS



	Guia de concreto moldada in loco
	Guia de concreto moldada in loco

Pato Branco, 01 de abril de 2022.



Anderson Rossatto
CREA-PR 124.502/D
ART de fiscalização Nº 1720215864135



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

MUNICÍPIO : PATO BRANCO
 PROJETO : PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI
 CONVÊNIO :
 CONTRATO EMPRESTIMO Nº :
 EMPRESA VENCEDORA : CIVILAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI
 CONTRATO EMPREITADA Nº : 102/2021 DATA : 21/09/2021
 VALOR TOTAL CONTRATADO : R\$ 228.955,40
 SAM : 51
 LOTE : 1

MEDICÇÃO Nº: 3
 DATA DA MEDICÇÃO : 19/05/2022

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		%	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDICÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			100,00%	21.415,55	21.415,55
02	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS	20%	4.072,33	100,00%	20.361,65	20.361,65
03	3	FUNDACOES			100,00%	4.712,78	4.712,78
04	4	ESTRUTURAS	40%	6.394,97	100,00%	15.987,43	15.987,43
05	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	20%	9.214,03	100,00%	46.070,18	46.070,18
06	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	30%	7.506,84	100,00%	25.022,82	25.022,82
07	9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	30%	67,98	100,00%	226,61	226,61
08	10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	30%	19.602,58	100,00%	65.341,95	65.341,95
09	11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	20%	5.728,56	100,00%	28.642,84	28.642,84
10	12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)			100,00%	1.173,59	1.173,59
11						-	-
12						-	-
13						-	-
14						-	-
15						-	-
16						-	-
17						-	-
18						-	-
19						-	-
20						-	-
21						-	-
22						-	-
23						-	-
24						-	-
25						-	-
26						-	-
TOTAL CRONOGRAMA				52.587,29	TOTAL MEDICÇÃO		228.955,40

Importa a presente medição no valor total de R\$ 151.134,98
 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº 0003/2021, Tomada de Preços, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

Edesio Infeld

Arquiteto e Eng.º Civil
 CREA 11.688/D

Eng. Civil - CREA PR 11.688/D
 Empresa Executora

Anderson Rossato

Anderson Rossato
 Eng. Civil - CREA PR 124.502/D
 Fiscalização Municipal

Robson Cantu
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO										ESTADO DO PARANÁ				
 MUNICÍPIO: PATO BRANCO SUBPROJETO: PRAÇA - BAIRRO CRISTO REI FIRMA EMPREITEIRA: CIVILAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI										REGIONAL	Cascavel/Francisco Beltrão	ASSOCIAÇÃO	AMOP/AMSOP	
										PARCELA	3	DATA	19/05/2022	
										SAM Lote Ano	51 01 2021	CONTRATO EMPREITADA: N° Data	102/2021 21/09/2021	
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS														
N°	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS			U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato	
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
	1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES												
	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONVELADORA			M2	1.327,81	100,00%	0,0034	0,34%	0,58	770,13	770,13		
	1.1.2	LOCACAO												
	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR			M2	503,78	100,00%	0,0568	5,68%	25,82	13.007,60	13.007,60		
	1.2	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS												
	1.2.1	ADMINISTRACAO DE OBRA												
	1.2.1.1	ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL												
	1.2.1.3	LIGACOES PROVISORIAS												
02	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA			UN	1,00	100,00%	0,0073	0,73%	1.664,05	1.664,05	1.664,05		
	1.2.2	BARRACAO DE OBRA												
	ICO-04	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6.00 X 2.40 M H=2.30M			MES	5,00	100,00%	0,0117	1,17%	535,61	2.679,05	2.679,05		
	1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO												
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			M2	8,00	100,00%	0,0144	1,44%	411,84	3.294,72	3.294,72		
	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS												
	2.1	MOVIMENTO DE TERRA												
	2.1.1	ESCAVACAO MANUAL												
	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			M3	3,50	100,00%	0,0012	0,12%	79,13	276,96	276,96		
	2.1.2	ESCAVACAO MECANICA												
03	96527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017			M3	16,98	100,00%	0,0089	0,89%	120,37	2.043,88	2.043,88		
	2.1.6	REATERRO MECANIZADO												
	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016			M3	11,32	100,00%	0,0015	0,15%	29,93	338,81	338,81		
	2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS												
	2.4.4	CAIXAS DE GORDURA												
	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018			UN	5,00	100,00%	0,0085	0,85%	388,96	1.944,80	1.944,80		
	2.4.10	CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS												
	83623	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			M	37,00	100,00%	0,0409	4,09%	253,31	9.372,47	9.372,47		
		CALHACANALETAS DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO			M	37,00	100,00%	0,0081	0,81%	50,10	1.853,70	1.853,70		
		TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M2/M			M	34,30	100,00%	0,0198	1,98%	132,10	4.531,03	4.531,03		
	3	FUNDACOES												
	3.2	ESTACA TIPO BROCA												

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
04	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	80,00	100,00%	0,0201	2,01%	57,62	4.609,60	4.609,60	-
	3	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,93	100,00%	0,0005	0,05%	110,95	103,18	103,18	-
	4	ESTRUTURAS						-	-	-	-
	4.1	FORMAS						-	-	-	-
92426	4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						-	-	-	-
		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA						-	-	-	-
		RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,57	100,00%	0,0116	1,16%	51,40	2.650,70	2.650,70	-
		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	75,12	100,00%	0,0199	1,99%	60,73	4.562,04	4.562,04	-
96536	4.2	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017						-	-	-	-
	4.2.3	ARMADURAS						-	-	-	-
		ARMACAO CA-50 e CA-60						-	-	-	-
		ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,86	100,00%	0,0045	0,45%	14,69	1.040,93	1.040,93	-
92775		ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	458,32	100,00%	0,0192	1,92%	9,57	4.386,12	4.386,12	-
	4.3	CONCRETOS E GRAUTES						-	-	-	-
	4.3.4	ESTRUTURAL USINADO						-	-	-	-
	4.3.4.1	CONCRETAGENS						-	-	-	-
92720		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,12	100,00%	0,0019	0,19%	398,42	446,23	446,23	-
		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME. FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	5,63	100,00%	0,0085	0,85%	343,75	1.935,31	1.935,31	-
		CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,75	100,00%	0,0042	0,42%	351,31	966,10	966,10	-
		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e Fechos						-	-	-	-
5	5.1	ALVENARIA						-	-	-	-
	5.1.4	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO						-	-	-	-
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	52,98	100,00%	0,0123	1,23%	53,27	2.822,24	2.822,24	-
	87479	ALAMBRAÇÃO PARA PLAYGROUND, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC. MALHA 7,5X7,5CM, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 2,12" E QUADRO METALON SEÇÃO 50X30MM	UN	1,00	100,00%	0,0412	4,12%	9.424,94	9.424,94	9.424,94	-
06		ALAMBRAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, 12BWG, MALHA 7,5X7,5CM E PERFIL U H=20CM, ABAS=5CM	UN	1,00	100,00%	0,1277	12,77%	29.239,69	29.239,69	29.239,69	-
		PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	7,35	100,00%	0,0200	2,00%	623,58	4.583,31	4.583,31	-
	8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						-	-	-	-
	8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						-	-	-	-
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES						-	-	-	-
	8.2.3.2	ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS						-	-	-	-
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	100,00%	0,0005	0,05%	20,10	120,60	120,60	-
	93009	8.2.3.4	ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS					-	-	-	-
97667		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	175,00	100,00%	0,0057	0,57%	7,42	1.298,50	1.298,50	-
	8.2.5	CABOS						-	-	-	-
	8.2.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV						-	-	-	-
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550,00	100,00%	0,0088	0,88%	3,65	2.007,50	2.007,50	-

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
91929		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	100,00%	0,0002	0,02%	5,09	45,81	45,81	-
91933		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	100,00%	0,0014	0,14%	10,66	319,80	319,80	-
92.8		CAIXAS						-	-	-	-
97886		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,30X0,30X0,3 M. AF_05/2018	UN	10,00	100,00%	0,0054	0,64%	147,51	1.475,10	1.475,10	-
8.2.11		DISJUNTORES						-	-	-	-
8.2.11.1		MONOPOLARES						-	-	-	-
93656		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100,00%	0,0001	0,01%	14,73	14,73	14,73	-
8.2.11.2		BIPOLARES						-	-	-	-
93662		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	100,00%	0,0009	0,09%	70,02	210,06	210,06	-
8.2.11.3		TRIPOLARES						-	-	-	-
93672		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	98,21	98,21	98,21	-
93673		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100,00%	0,0005	0,05%	106,31	106,31	106,31	-
8.2.13		TOMADAS						-	-	-	-
91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%	0,0003	0,03%	33,72	67,44	67,44	-
8.2.16		CAMPAINHAS E SENSORES						-	-	-	-
83399		RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%	0,0002	0,02%	35,98	35,98	35,98	-
		TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TRILO DIN, 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%	0,0008	0,08%	191,23	191,23	191,23	-
		CONTATOR TRIPOLAR INOMINAL 45A 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	2,00	100,00%	0,0076	0,76%	869,22	1.738,44	1.738,44	-
		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	100,00%	0,0003	0,03%	10,21	61,26	61,26	-
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO CONTÍNUO RETO, H 3,0M, ENGASTADO COM LUMINÁRIA PÚBLICA, LED IP 67 DE 80W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	100,00%	0,0254	2,54%	830,31	5.812,17	5.812,17	-
		POSTE EM AÇO GALVANIZADO, 6M LIVRES, CÔNICO CONTÍNUO COM CRUZETA E REFLETORES LED IP 66 DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%	0,0278	2,78%	1.593,11	6.372,44	6.372,44	-
		MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA, 170X75X40CM, COM PINGADEIRA - CONFORME PROJETO	UN	1,00	100,00%	0,0049	0,49%	1.120,96	1.120,96	1.120,96	-
		ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PROJETO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%	0,0167	1,67%	3.832,00	3.832,00	3.832,00	-
93382		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,15	100,00%	0,0004	0,04%	29,93	94,28	94,28	-
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS						-	-	-	-
08		ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	100,00%	0,0010	0,10%	226,61	226,61	226,61	-
10.1		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						-	-	-	-
10.1.2		CHAPISCO						-	-	-	-
87894		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	160,73	100,00%	0,0042	0,42%	5,95	956,34	956,34	-
10.1.3		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014						-	-	-	-
87792		EMBOCO						-	-	-	-
10.2		EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	160,73	100,00%	0,0211	2,11%	30,02	4.825,11	4.825,11	-
10.2.6		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES						-	-	-	-
74106/1		IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURAS						-	-	-	-
10.3		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	M2	43,82	100,00%	0,0020	0,20%	10,66	467,12	467,12	-
10.3.4		REVESTIMENTO DE PISOS						-	-	-	-
		PISO CIMENTADO						-	-	-	-

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	U n i d	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influen.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
09	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	473,90	100,00%	0,0645	6,45%	31,14	14.757,25	14.757,25	-
	10.3.11	PISO EM BLOCO DE CONCRETO						-	-	-	-
	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	88,00	100,00%	0,0241	2,41%	62,81	5.527,28	5.527,28	-
	93879	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	58,63	100,00%	0,0174	1,74%	67,98	3.985,67	3.985,67	-
	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	117,70	100,00%	0,0207	2,07%	40,22	4.733,89	4.733,89	-
	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	356,20	100,00%	0,0949	9,49%	61,00	21.728,20	21.728,20	-
	10.4	PINTURAS						-	-	-	-
	10.4.7	FUNDO PREPARADOR						-	-	-	-
	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	160,73	100,00%	0,0018	0,18%	2,56	411,47	411,47	-
	10.4.12	PINTURA EM FACHADAS						-	-	-	-
10	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	160,73	100,00%	0,0115	1,15%	16,34	2.626,33	2.626,33	-
		CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	25,18	100,00%	0,0122	1,22%	110,95	2.793,72	2.793,72	-
		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	32,92	100,00%	0,0110	1,10%	76,84	2.529,57	2.529,57	-
	11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						-	-	-	-
	11.1	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						-	-	-	-
	11.1.2	REGULARIZAÇÃO						-	-	-	-
	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	M2	817,59	100,00%	0,0061	0,61%	1,72	1.406,25	1.406,25	-
	11.1.9	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						-	-	-	-
		MEIO-FIO E SARJETA						-	-	-	-
		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016	M	85,86	100,00%	0,0161	1,61%	43,02	3.693,70	3.693,70	-
10	94273	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	310,69	100,00%	0,0456	4,56%	33,57	10.429,86	10.429,86	-
	94265	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						-	-	-	-
	11.2	PLANTAS						-	-	-	-
	11.2.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	487,89	100,00%	0,0183	1,83%	8,61	4.200,73	4.200,73	-
	98504	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COM PEÇAS DO TIPO 3 PONTAS, ESPESSURA 6 CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM AREIA FINA E COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	134,26	100,00%	0,0375	3,75%	63,97	8.588,61	8.588,61	-
		RETIRADA DE MEIO FIO DANIFICADO OU DESALINHADO COM EMPILHAMENTO DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	M	85,86	100,00%	0,0014	0,14%	3,77	323,69	323,69	-
	10.12	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	353,49	100,00%	0,0051	0,51%	3,32	1.173,59	1.173,59	-
								-	-	-	-
								-	-	-	-
								-	-	-	-
OBSERVAÇÕES:											
				% PREVISTO:	22,97%	% EXECUTADO:		100,00%	SOMAS	228.955,40	228.955,40
				Valor Total do Contrato:					R\$		228.955,40
				Medição Acumulada:					R\$		228.955,40
				Total Anterior:					R\$		77.820,42
				Valor Desta Medição:					R\$		151.134,98
RESPONSÁVEIS:											
				Assinaturas/ Carimbos:							
				Arquiteto e Eng.º Civil							
				Cristian Inácio-D							
				Eng. Civil - CREA PR 11.688/D							
				Empresa Executora							
				Anderson Rossato							
				Eng. Civil - CREA PR 124.502/D							
				Fiscalização Municipal							
				Robson Cantu							
				Prefeitura Municipal							

MUNICÍPIO
PROJETO/LOTE
PROGRAMA
CONTRATADA
CONTRATO Nº
OBJETO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
51/01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI
102/2021
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO CRISTO
REI, LOCALIZADA NA RUA DOS ANDRADAS
ESQUINA RUA DEMOCRATA E RUA ANTONIO
ASCARI – LOTE 01 DA QUADRA 794, COM UMA
QUADRA POLIESPORTIVA, ESPAÇO PARA
PLAYGROUND, E PAVIMENTAÇÕES, COM
SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA,
DRENAGENS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS,
ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES,
ENTRE OUTROS, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO:
1.327,81 M²

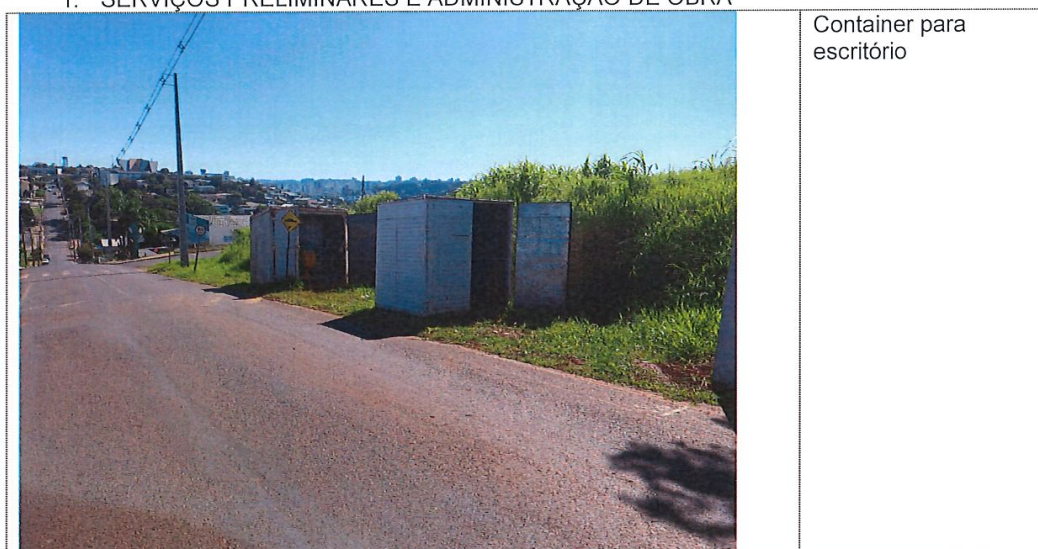
MEDIÇÃO Nº
DATA DA VISTORIA

03
13/05/2022

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 01/04/2022 até 13/05/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA



Container para
escritório

	Placa da obra
	Placa da obra

2. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS





Escavação e reaterro

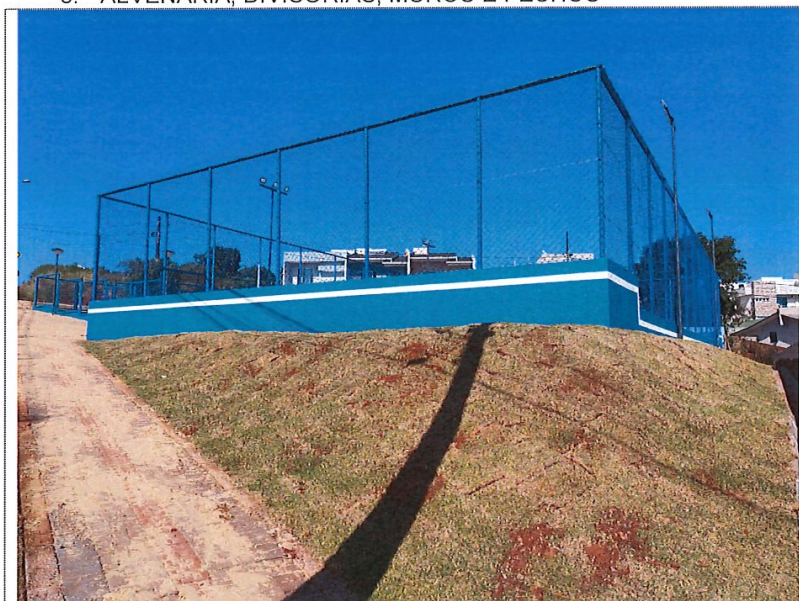


Canaleta de concreto e grelha de ferro – campo.



Canaleta de concreto e grelha de ferro – playground.

3. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS



Alambrado Campo



Alambrado Campo
e mureta de
medição



Portão Campo.

	Portão Playground.
	Alambrado Campo e paver 3 pontas.

4. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS



	Piso de concreto campo.
	Pintura muretas playground, postes e luminárias e grama.



Pintura muretas playground, postes e luminárias e grama.

5. PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS



Calçada externa e grama.



Piso 3 pontas,
grama e
iluminação.



Calçada
externa e
grama.

	Calçada externa e grama.
	Calçada interna e grama.

Pato Branco, 13 de maio de 2022.



Anderson Rossatto
CREA-PR 124.502/D
ART de fiscalização N° 1720215864135













